

PORTARIA Nº 90/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Edoc 026301.02383/2023-6 - CEHOP, de 27/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ISA GALVÃO RABELO GONZALEZ**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 648, CPF nº 256..XXX.XXX-00, licença especial referente ao 7º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 02/01/2019 a 02/09/2020 a ser gozada nos períodos de 08/08/2023 a 22/08/2023 e 09/07/2024 a 23/07/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 28 de julho de 2023.


JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Diretor-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20